



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEXTA-FEIRA – 28 DE JUNHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 113

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2022:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA BENEFÍCIO EVENTUAL MORADIA, AMPARADO NA LEI MUNICIPAL Nº 822/2017 ATRAVÉS DE CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL, NO SENTIDO DE ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA QUE ENCONTRA-SE EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA.

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEXTA-FEIRA  
28 DE JUNHO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO N° 113

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 198/2022				
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ			
CONTRATADO:	MARIO DE SOUZA FARIAS			
CNPJ/CPF:	269.827.575-87			
OBJETO:	Locação de imóvel para benefício eventual moradia, amparado na lei municipal n° 822/2017 através de concessão de aluguel social, no sentido de atender famílias de baixa renda que encontra-se em condição de vulnerabilidade social, vinculado à secretaria municipal de desenvolvimento social e combate à pobreza.			
CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato n.º 198/2022 pelo prazo de 06 (SEIS) meses, até 27/12/2024, com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93, iniciando a vigência do presente termo aditivo a partir de 27/06/2024			
CLÁUSULA SEGUNDA	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
	5.01.02	2048	33.90.48.00	500.0000
CLÁUSULA TERCEIRA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.			
ASSINATURA:	27 de JUNHO de 2024			
Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal				